

**DECRETO Nº 26.348/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 56, incisos II, XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.089/97 e Decreto nº 18.724/2004,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de junho de 2013, **ADILSON BASSO, RG Nº 3.622.776-1/PR**, para exercer o Cargo de **Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária – CODAR**, conforme o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.089/97 e Art. 1º do Decreto nº 18.724/04.

Parágrafo Único: O Diretor Presidente nomeado pelo “*caput*” deste artigo, salvo deliberação em contrário, **terá seu mandato com duração até 31 de dezembro de 2015**, em obediência ao disposto no § 1º do Decreto nº 18.724/2004.

Art. 2º - O Diretor Presidente ora nomeado deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens junto a Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária – CODAR, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal